



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SEAP

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SUSIPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A LOCATÁRIA ALTAIR OLIVEIRA CHASE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinágés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a senhora **ALTAIR OLIVEIRA CHASE**, brasileira, proprietária, inscrita no CPF: 334.285.902-44, doravante denominada **LOCADORA** ajustam o presente **CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, localizado na **Rua Gaspar Viana, nº 832, Belém/PA**, por este e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alterações abaixo:

- a) Alterar a Cláusula Primeira - PARÁGRAFO SEGUNDO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) Alterar a Cláusula Primeira – PARÁGRAFO SEGUNDO do Contrato Administrativo nº 061/2013/SUSIPE, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO SEGUNDO”

O prazo de prorrogação contratual será de **12 (doze) meses**, iniciando em **27/10/2020** e encerrando em **27/10/2021**. Mantendo o valor global do Contrato em R\$ 114.438,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Importante salientar que, em conformidade à Orientação Normativa Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009:

“A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo Art. 51 da Lei Nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do Art. 57, da Lei Nº 8.666, de 1993.”



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 23 de outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

KOS MIRANDA

ALTAIR OLIVEIRA CHASE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____



BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5548 e 5549/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593806

**PORTARIA Nº 1018/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5353/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar o óbito do preso WANDERSON REIS DE OLIVEIRA, custodiado na Central de Triage da Marambala, ocorrido em 19/01/2020, quando internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pelos servidores da SEAP. Ressalta ainda que, a causa morte ocorreu de forma natural, sem qualquer tipo de omissão por parte desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria por parte dos servidores pertencente ao quadro funcional desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593821

**PORTARIA Nº 1027/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5538/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593798

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2593/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: VERA LUCIA FERNANDES QUARESMA, Matrícula nº 57206448/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 16/10/2020 a 13/04/2021 (180) Dias.

Protocolo: 593604

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 946/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Cristina Brito da Silva, matrícula nº 57210013 como fiscal titular e o servidor Dimitri Mauricio Queiroz de Oliveira matrícula nº 5898845 como suplente do Contrato Administrativo nº 060/2020/SEAP, celebrado entre a empresa RBMF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de insumos para a fabricação de sandálias.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 593505

**PORTARIA Nº 947/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Dias Teixeira, matrícula nº 5917597 como fiscal titular e o servidor Gerson Cardoso Santos matrícula nº 5905617 como suplente do Contrato Administrativo nº 062/2020/SEAP, celebrado entre a empresa JEB COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos, para a execução do Projeto Conquistando a Liberdade, envolvendo as atividades de capina, roçagem.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 593499

CONTRATO

**CONTRATO: 066/2020
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: O objeto deste contrato consiste no fornecimento de Uniforme para as Unidades Penitenciárias integrantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

VALOR TOTAL: R\$ 4.131.699,70 (quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Parte no Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 0301, PI: 1050008283C e parte no Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101 (estadual), PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

VIGÊNCIA: 23/10/2020 A 23/10/2021 (12 meses)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

ENDEREÇO: Rua Antônio barreto, 1595, bairro de fátima, Belém/PA, CEP 66.060-021.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593731

**CONTRATO:063/2020
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Compra direta de material de consumo médico e de enfermagem – Máscara nº 95, para serem utilizadas nas unidades penitenciárias do estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03 421.152.8228, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 0101, PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

VIGÊNCIA: 23/10/2020 A 23/10/2021 (12 meses)

CONTRATADO: QUEMEL COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua dois de dezembro, 1430, bairro Ponta Grossa/Icoaraci, Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2013
Termo aditivo: 8**

Data da assinatura: 23/10/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 27/10/2020 e encerrando em 27/10/2021. Mantendo o valor global do Contrato em R\$ 114.438,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)..

Contrato: 061

Exercício: 2013

Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593748

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - UASG 925852 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, comunica aos interessados no Processo nº 2020/550723, cujo objeto é a execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma

